



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 007, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Designa Comissão Especial de Licitação para acompanhamento de elaboração de projeto básico da Estação de Tratamento de Esgoto da cidade de Três Pontas-MG, referente ao Processo Licitatório nº 084/2021 - Concorrência nº 001/2021, e dá outras providências

O Senhor Marco Antônio de Oliveira Junho - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.520 de 01 de janeiro de 2021,,

Considerando que o Processo Licitatório nº 084/2021 - Concorrência nº 001/2021, cujo objetivo é selecionar, dentre as empresas que se apresentarem, a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA, para Contratação de empresa de engenharia para elaboração Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário da cidade de Três Pontas, MG, (simplesmente ETE) nesse documento, conforme estudo de concepção.

Considerando a necessidade de nomear servidores capacitados para compor a Comissão Especial de Licitação responsável pelo acompanhamento da elaboração do projeto básico da Estação de Tratamento de Esgoto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial de Licitação para acompanhamento da elaboração do Projeto Básico da Estação de Tratamento de Esgoto da Cidade de Três Pontas-MG, referente ao Processo Licitatório nº 084/2021 - Concorrência nº 001/2021, que será composta por 03 (três) Engenheiros a seguir relacionados, sendo: Sr^a Fabiana Velloso Scatolino CREA 102413/D – servidora pública autárquica, Sr. Rogério Alves Campos CREA 185709/D – servidor público municipal e Mairon Mesquita Ferri CREA 228590/D – servidor público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Três Pontas-MG, 21 de junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
DIRETOR DO SAAE

DECRETO Nº 11.520 DE 01 DE JANEIRO DE 2021,